RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA-BAHIA.

Aprova a adesão do município ao Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 083/2009 que trata da estruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 373/2022 que trata da sua atualização,

Considerando a Portaria nº 152 de 04 de fevereiro de 2025 que Institui o Incentivo Financeiro que integra o Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia.

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a adesão do município ao Programa Mãe Bahia – O Futuro da Gente, no âmbito do Plano de Atenção Hospitalar do Estado da Bahia;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joedson Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 002/2025 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

Suele Matutino dos Santos Novaes
Secretária de Saúde
Mat - Nº 008/2025

Suele Matutino dos Santos Novaes
Secretária Municipal de Saúde

Canarana/BA, 12 de março de 2025.